



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 33/2026

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que o Município realiza, mensalmente, a aquisição de hortifrutis junto a uma quitanda local para abastecimento do Hospital Municipal “Dr. José Nigro Neto” e da Residência Terapêutica;

CONSIDERANDO que as aquisições constam nas seguintes notas fiscais: NF-e nº 25531, emitida em 11/09/2025; NF-e nº 25593, emitida em 03/10/2025; e NF-e nº 25686, emitida em 10/11/2025;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado a partir das referidas notas fiscais, constatou-se aumento atípico e expressivo nas quantidades adquiridas dos itens Chuchu, Maçã Gala e, principalmente, Laranja Pera, na NF-e nº 25686, emitida em 10/11/2025, quando comparadas às quantidades registradas nos meses anteriores, fato que demanda esclarecimentos quanto à real necessidade e destinação dos referidos produtos;

CONSIDERANDO que chama atenção o fato de o aumento coincidir com o período de realização do 1º Circuito da Saúde da Mulher, evento promovido pelo próprio Departamento de Saúde no mês de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que tal situação pode configurar, caso não devidamente justificada, indícios de desvio de finalidade na utilização de recursos públicos destinados à saúde municipal;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência **entrar em entendimento com o setor competente e informar esta Casa de Leis as seguintes informações:**

1. **Por qual motivo ocorreu o aumento significativo na quantidade adquirida dos itens Chuchu, Maçã Gala e, em especial, Laranja Pera, entre os meses**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

analisados, conforme demonstrado nas notas fiscais nº 25531 (11/09/2025), 25593 (03/10/2025) e 25686 (10/11/2025);

2. Informações detalhadas sobre o destino e consumo dos produtos adquiridos em relação à NF-e nº 25686, emitida em 10/11/2025, em especial dos itens Chuchu, Maçã Gala e Laranja Pera;
3. Esclarecimento se houve aumento no número de pacientes atendidos ou ampliação temporária da demanda alimentar no referido período e, em caso positivo, que sejam encaminhados os relatórios de pacientes referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, a fim de comprovar a justificativa para o aumento da quantidade adquirida;
4. Caso os produtos tenham sido utilizados para outros fins, como eventos ou ações externas, que seja informado o motivo, o local de consumo e o público beneficiado.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de março de 2026.

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador